

DECRETO Nº 23558/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 957,25 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2971/2026 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 957,25 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.001	DEPARTAMENTO DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
14.244.0016.2070	DEPARTAMENTO DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5972	01271-REDE DE PROTEÇÃO - CEDIM/04/2024	957,25
	SUBTOTAL	957,25
	TOTAL	957,25

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do superávit financeiro da fonte 1271 Rede de Proteção – Cedim 04/2024, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças